



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PORTARIA Nº 461/2024.

DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO AVALIADORA DA PROVA DE CONCEITO, PARA O PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 171/2024, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARES PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA.

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a publicação do Processo Licitatório nº 171/2024, na modalidade Pregão eletrônico nº 042/2024, objetivando a “contratação de empresa especializada em *softwares* para fornecimento de sistema de gestão pública integrada, 100% nativo *web*, com Banco de dados único, no modo de licenças de uso, sem limite de usuários, para as áreas de Administração Geral e Saúde, além da Câmara Municipal de Vereadores, incluindo ainda serviços complementares necessários ao funcionamento de tais sistemas, tais como migração de dados, implantação, parametrizações e configurações, treinamento de usuários, suporte técnico, incluindo plataformas de atendimento técnico aos usuários, manutenção corretiva, legal de acordo com a Legislação Municipal, Estadual e Federal e evolutiva, bem como hospedagem de cada solução em *data center*, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas no Termo de Referência (Anexo I).

CONSIDERANDO que, conforme previsão contida no referido Edital, no decorrer do certame haverá necessidade de aplicação de prova de conceito quanto ao serviço ofertado pela licitante declarada previamente vencedora;

CONSIDERANDO que o referido processo licitatório dispõe sobre os procedimentos relativos à prova de conceito, que deverá ser avaliada e promovida por comissão especial;





Beleiro da Centro-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

DESIGNA

Os membros para compor a Comissão Avaliadora da Prova de Conceito, cuja Comissão Especial Avaliadora designada registrará em Ata o resultado e encaminhará ao Pregoeiro e à sua Equipe de Apoio. A critério da comissão, poderão ser emitidas atas diárias ao término do trabalho, com intuito de registro apenas, sem julgamento de resultado. A presente comissão será composta por:

Francieli Aline Rubert – Agente Administrativo Técnico, mat.1148

Edrieli Batista da Silva – Contadora, mat. 1499

Nadiesca Cardoso Homrich Scherer – Professora Anos Finais, mat. 1327

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 11 de setembro de 2024.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 11/09/2024

ALTEMAR RECH,
Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/09/2024 08:39-03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.atende.net/p66e2d20734bd>.
POR MARCIANO RAVANELLO EM 12/09/2024 08:39

